



PROCESSO N.º 978/2007

PROTOCOLO N.º 9.045.386-6

PARECER N.º 840/08

APROVADO EM 07/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE UNIÃO DA VITÓRIA – COLTEC –
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Comunicação e Produção Multimídia - Área Profissional:
Comunicação – concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1951/07-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC – Ensino Médio e Profissional do Município de União da Vitória, que solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Comunicação e Produção Multimídia - Área Profissional: Comunicação – concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC está localizado à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 – Bairro São Basílio Magno, no Município de União da Vitória e tem como mantenedora a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória.

O Estabelecimento de Ensino foi Credenciado para a oferta da Educação Profissional através do Parecer n.º 1151/02 – CEE e Resolução Secretarial n.º 149/03 de 10 de fevereiro de 2002, quando da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática.

O presente processo foi convertido em diligência em 12/04/07 e retornou a este CEE pelo Ofício n.º 5284/2007 - GS/SEED em 11/10/08 e ficou aguardando a Renovação do Credenciamento da Instituição.

Com base no Parecer n.º 630/08 - CEE de 16/09/08 a Instituição de Ensino teve a Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



PROCESSO N° 978/2007

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Comunicação e Produção Multimídia
- Área Profissional: Comunicação
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da tarde – sistema modular com 3h e 30 min diárias no período vespertino das 13h e 30 min às 17 h
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.000 horas
- Período de Integralização: mínimo de 1 ano e meio
máximo 5 (cinco) anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: estar cursando concomitantemente ou ter concluído o Ensino Médio

4 - Justificativa

A Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE, mantenedora do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC, visando ampliar os serviços prestados à comunidade estudantil e de acordo com o Decreto nº 2208, de abril de 1997, que regulamenta o parágrafo 20 do art.36 e os artigos 39 e 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, pretende implantar um novo curso profissional – Técnico em Comunicação e Produção Multimídia, entendido como preparo específico para o ingresso no mercado de trabalho.

A formação de um curso na área de Comunicação com ênfase em visualização Gráfica objetiva atender um grande mercado crescente de empresas que buscam profissionais com novas competências alicerçadas em tecnologia da informação e comunicação com o uso crescente de tecnologias digitais, diminuindo os custos operacionais e viabilizando pequenos núcleos de produção, permitindo oferecer recursos mais amplos e sofisticados aos processos de produção.

Os cursos superiores da área de comunicação oferecem um enfoque de domínio de conceitos teóricos para aplicar, na prática, e desenvolver por meio da pesquisa a linguagem de cada veículo, deixando em segundo plano os recursos técnicos e sua aplicabilidade. Um curso técnico oferece a vantagem da concentração de esforços nas atividades que efetivamente irão desenvolver no mercado de trabalho, além disso outro fator preponderante é a chegada das novas tecnologias digitais que facilitaram a utilização de equipamentos e reduziram os custos de produção. Porém, por outro lado, o mercado está carente de profissionais que possam fazer uso dessas novas tecnologias e de softwares cada vez mais sofisticados. A possibilidade de parceria entre o curso técnico e o curso superior torna-se um interessante meio de integração pedagógica, incentivando o aluno a dar continuidade a seus estudos, no ensino superior.



PROCESSO N° 978/2007

5 – Objetivos

- Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos tecnológicos, de competências e habilidades que lhe permita participar, de forma responsável, ativa, ética, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de Técnico em Comunicação e Produção de Multimídia.
- formar profissionais para a área de tecnologias de comunicação e informação, com ampla visão técnica e embasamento teórico e prático nas aplicações da área.
- Permitir ao aluno perceber o quanto as novas tecnologias mudam os estilos e as práticas operacionais da mídia tradicional e de como influenciam um novo tipo de sociedade da informação.
- Oferecer ao aluno a possibilidade de desenvolvimento de habilidades para o uso fluente de softwares sofisticados em produção multimídia a partir de uma base instrumental em informática.
- Otimizar o período de formação, com vistas a inserção do aluno no mercado de trabalho.
- Flexibilizar o percurso da formação do Técnico, permitindo entradas e saídas intermediárias, com caráter de terminalidade.

6 – Perfil Profissional

Perfil de Qualificação Intermediária

Criação - Auxiliar Técnico em Criação de Projetos Gráficos

Produzir e criar qualquer tipo de projeto multimídia, compreendendo as necessidades do cliente e estando habilitado a integrar tecnologias disponíveis no mercado de computação gráfica, para compor experiências únicas em comunicação visual e produção multimídia, bem como apurar a leitura e percepção visual e estética nos projetos de criação.

Planejamento e Produção – Auxiliar Técnico em Planejamento e Produção de Projetos Multimídias

Produzir mídias e materiais gráficos para produtos e serviços, requisitados por clientes de qualquer empresa ou profissional que necessite de produção gráfica e multimídia. Deverá desenvolver competências de organização e interpretação de modelos sabendo integrá-las nas várias mídias.

Pós-Produção – Auxiliar Técnico em Produção Multimídia

Prover consultoria em soluções para computação gráfica e produção multimídia, envolvendo tecnologia de informação e comunicação. Analisar o mercado, identificando oportunidades de negócio e avaliar um empreendimento sob os aspectos técnicos, econômicos, legais, ambientais e sociais. Deverá estar apto a desenvolver produções comunicacionais, integrando os diversos mecanismos e formatos de produção multimídia.



PROCESSO N° 978/2007

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Profissional ao término do curso Técnico em Comunicação e Produção Multimídia, está apto a realizar e auxiliar produções em imagem estática e animada, áudio e vídeo em suas diversas funções e etapas do trabalho produtivo de qualidade, bem como manter-se atualizado quanto às inovações tecnológicas da área, sabendo expressar-se por meio do vocabulário técnico próprio com conhecimento dos diversos mecanismos e formatos de produção multimídia.”

7 - Organização Curricular

“Conforme o Projeto Político Pedagógico do Colégio Técnico em União da Vitória, a escola propõe-se a oferecer ensino de qualidade, o que inclui noções de importância do conhecimento estudado, liberdade responsável, participação social, senso crítico e gosto pelo estudo. A escola proporcionará aprendizagem significativa, atualizada e eficaz, que forme pessoas competentes, éticas e capazes de raciocínios argumentativos bem fundamentados.

(...)

Será priorizado o trabalho escolar multidisciplinar e integrado, mostrando a perspectiva sistêmica, enfatizando mais as relações do que as entidades isoladas. O pensamento sistêmico é pensamento de processo; a forma torna-se associada ao processo, a inter-relação à interação e os opostos são unificados através da oscilação. Essa visão de Capra está de acordo com a visão dialética do mundo; a interdependência dos múltiplos fatores.”

Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA DISCIPLINA	TOTAL CARGA HORÁRIA MÓDULO	DA DO	PRÉ-REQUISITOS
I – Criação	<ul style="list-style-type: none">MI - Fundamentos de InformáticaMI - Informática InstrumentalMI - História da ArteMI - Editoração GráficaMI - Desenho I	40 60 40 60 60	260		
II – Planejamento e Produção	<ul style="list-style-type: none">MII - Comunicação via ComputadorMII - Noções de EmpreendedorismoMII - Linguagem de ProgramaçãoMII - Editoração de FotosMII - Desenho IIMII - ErgonomiaMII - Web Design – Animação	40 40 80 60 60 40 60	380		
III – Pós-Produção	<ul style="list-style-type: none">MIII – Arte FinalMIII – Design para JogosMIII – Edição e Finalização de VídeoMIII – Edição e Finalização de ÁudioMIII – Web Design – Desenvolvimento de Home Page	60 60 40 40 60	260		Módulos I e II
IV – Projeto Final	<ul style="list-style-type: none">MIV – Projeto de Produção Multimídia	100	100		Módulos I, II e III
TOTAL (CARGA HORÁRIA)			1000		



PROCESSO N° 978/2007

8- Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 270 a 273.

- Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
- Softmüller
- Serviço de Apoio ao Estudante e à empresa – Associação Comercial e Industrial de União da Vitória - SAAE
-

9 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

“São realizados testes seletivos para a matrícula inicial e critérios de classificação, conforme regimento interno do Colégio.”

10 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é permanente, contínua e cumulativa, devendo incidir sobre os conteúdos, habilidades e competências das disciplinas trabalhadas na sua totalidade, teórica e prática, como: testes orais e escritos; tarefas específicas individuais e em grupo; pesquisas; trabalhos de criação; informações; observações espontâneas ou dirigidas; debates; outros aspectos considerados no processo.

(...)

O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, para compor o processo de avaliação de aprendizagem do módulo ou fase.

Para cada módulo serão analisadas as habilidades e competências por meio de percentuais e, ao final do módulo, por Conselho de Classe, considerando-se satisfatório o resultado de 70% da performance prevista, que será representada pela nota 7,0 (sete vírgula zero).

(...)

O aluno com aproveitamento insuficiente terá oportunidade de Recuperação Paralela, em função de suas necessidades especiais, no decorrer do módulo ou fase, como medida preventiva. Esse trabalho simultâneo às atividades do curso produzirá resultados que serão integrados aos conceitos do módulo ou fase. E, no caso de alunos transferidos, se necessário, será oferecida a Recuperação Paralela.

Ao final do módulo, será considerado aprovado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária do módulo ou fase e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

se os escores forem inferiores a esses, em determinada disciplina do módulo, ele deverá repetir a disciplina no módulo seguinte, visto não haver pré-requisitos de uma fase para a outra.



PROCESSO N° 978/2007

11 - Certificação

“Na conclusão de cada módulo ou fase será emitido certificado de conclusão parcial, com denominação própria da qualificação do aluno.”

Módulo I – carga horária de 260 horas – Auxiliar Técnico em Criação de Projetos Gráficos

Módulo II – carga horária 380 horas – Auxiliar Técnico em Planejamento e Produção de Projetos Multimídia

Módulo III - carga horária 260 horas – Auxiliar Técnico em Produção Multimídia.

Com a conclusão com êxito dos módulos I, II, III e IV, com carga horária de 1000 horas, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Comunicação e Produção Multimídia em nível médio.

12 - Plano de Capacitação para Docentes

“O COLTEC tem uma preocupação constante com a formação de seu corpo docente. Além de incentivar a formação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), também incentiva a participação dos professores em seminários, congressos e diversos eventos relacionados à sua área de atuação.

Porém, acreditando que a instituição é a principal formadora, organizamos, além dos Conselhos de Classe bimestrais, duas semanas pedagógicas por ano: uma em cada início de semestre letivo. Partindo da perspectiva de que a formação docente visa preparar os professores para o trabalho pedagógico, sem perder de vista a finalidade precípua do ato educativo: o desenvolvimento integral do indivíduo, nestas semanas pedagógicas são apresentadas oportunidades para o professor ampliar seu conhecimento sobre o processo ensino-aprendizagem, a partir de estudos individuais e em grupos, troca de experiências, reflexões sobre a atividade docente e sobre si mesmo enquanto pessoa e profissional.”

13 – Plano de Avaliação do Curso

“A avaliação dos processos e elementos que envolvem a dinâmica educativa desempenha um papel significativo na instituição escolar. Tal avaliação permite à Direção, equipe pedagógica, corpo docente, funcionários e alunos, conjuntamente, criar uma construção consensual de valor a respeito das atividades escolares.

O COLTEC organiza a avaliação de seus cursos Médio e Profissional, realizando reuniões periódicas com os professores, funcionários, equipe pedagógica e Direção, aproveitando momentos como a Semana Pedagógica e os Conselhos de Classe. Com os alunos são realizadas



PROCESSO N° 978/2007

reuniões ou “bate-papos” semestrais, juntamente com a equipe pedagógica e Direção.

Com os pais, a avaliação é realizada por meio de reuniões com a Associação de Pais e Mestres do colégio.

Cabe ressaltar que além desses momentos destinados especialmente à avaliação, a Direção e equipe pedagógica estão sempre à disposição da comunidade escolar, para eventuais necessidades.

O sistema de avaliação adotado pelo COLTEC possibilita a identificação de ações, comportamentos e atitudes que podem ou devem ser mantidas, refinadas, revisadas e, se necessário, substituídas. Nesse sentido, a partir das reuniões, os resultados são analisados e encaminhados para as devidas providências.

quanto à avaliação da estrutura física e do corpo docente, bem como a avaliação externa, o COLTEC como parte integrante como entidade mantida pela Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE também utiliza-se do instrumento de avaliação institucional da mantenedora descrito em sua essência em seu Projeto Político Pedagógico.”

14 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edna Satiko Eire Trebien	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Mestre em Ciência da Computação	- Coordenação de Curso - Fundamentos de Informática - Projeto de Produção Multimídia
Jeferson Tremi	- Bacharel em Administração - Mestre em Ciência da Computação	- Supervisão de Projetos Multidisciplinares
Carlos Alberto Silva	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Especialização em Tecnologias de Desenvolvimento de Sistemas	- Informática Instrumental
Ana Inêz Kienen Schreiner	- Licenciatura em Educação Artística - Especialização em Pré-Escola e Séries Iniciais	- História da Arte
Juliana Biscaia	- Bacharel em Comunicação Social	- Editoração Gráfica
Anderson Senff	- Bacharel em Design/Produto	- Desenho I - Desenho II - Design para Jogos
Marcos J. de Oliveira Nielsen	- Licenciatura em Informática	- Comunicação via Computador - Linguagem de Programação



PROCESSO N° 978/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Suely Terezinha Martini	- Bacharel em Ciências Econômicas - Especialização em Marketing Empresarial - Mestre em Economia	- Noções de Empreendedorismo
Lucio Kürten dos Passos	- Bacharel em Comunicação Social - Mestre em Comunicação e Linguagens	- Editoração de Fotos - Edição e Finalização de Audio
Alysson Frantz	- Fisioterapia	- Ergonomia
Alexandre Unterstell	- Bacharel em Informática	- Web Desig – Animação - Web Design- Desenvolvimento de Home Page
Liliane Gasda	- Bacharel em Comunicação Social	- Arte Final
Amauri Yamauti	- Bacharel em Comunicação Social - Mestre em Processos Comunicacionais	- Edição e Finalização de Vídeo

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 155 a 156.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 02/07 de do NRE de União da Vitória, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Fábio José Machado, Bacharel em Sistema de Informação, emitiu Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Comunicação e Produção Multimídia - Área Profissional: Comunicação Nível Médio, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio em atendimento a Deliberação n.º 09/06- CEE/PR.



PROCESSO N° 978/2007

O Relatório da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

Equipamentos de informática:

“13 kits multimídia composto por 01 microcomputador, 01 vídeo cassete e 01 TV com transcoder cada um.

04 Projetores multimídia, 1 antena parabólica para acesso programas da TV Escola, web acesso à Internet ADSL Banda Larga.

Observações (se necessário):

O Colégio, além dos espaços (...) descritos pode utilizar todos os espaços e equipamentos da mantenedora, pois a mesma só tem seu funcionamento à noite.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comunicação de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 02/2007 – NRE de 30/01/2007, do NRE de **UNIÃO DA VITÓRIA**, procedeu a verificação “in loco” no **COLÉGIO TÉCNICO DE UNIÃO DA VITÓRIA – COLTEC – ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** do Município de **UNIÃO DA VITÓRIA**, mantido pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL FACULDADE DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ**, com o objetivo da autorização para funcionamento do **CURSO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatada as condições necessárias em atendimento à deliberação nº 02/00-CEE, somos de Parecer **FAVORÁVEL** à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2007. (...)”

Laudo Técnico do Perito

“Eu Fábio José Machado bacharel em Sistemas de Informações portador do RG.: 7.675.191-9 após visitar e avaliar a estrutura do Colégio Técnico de União da vitória constato que o mesmo possui laboratórios de áudio, vídeos e informática bem como acervo bibliotecário suficiente para possuir o Curso Técnico em produção Multimídia.

Sem mais para o momento, firmo o presente.”



PROCESSO N° 978/2007

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 43/07 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Comunicação e Produção Multimídia - Área Profissional: Comunicação, Nível Médio – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1.000 horas, com período de integralização do Curso mínimo 01 ano e meio, regime de matrícula modular, na modalidade de oferta presencial do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC – Ensino Médio e Profissional, mantido Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, no Município de União da Vitória, de acordo com a Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Recomenda-se que a formação pedagógica do coordenador do curso e dos docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de autorização;

b) o presente processo, ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 978/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Vota da Relatora.
Curitiba, 06 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2008.